

ENTIDADE	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
Associação Recreativa de Solonópole – ARS	05.674.262/0001-55	DIRIGENTE: Tereza Cristina Pinheiro (88) 9.9976.0296 / 3518.1178 cristinapinheiro26@hotmail.com / arssolonopole@gmail.com	Projeto de Desenvolvimento Integral para Crianças e Adolescentes – PRODICA	Oferecer atividades que previnam as situações de riscos por meio de desenvolvimento de potencialidades nos aspectos físicos, mental e social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários a 100 crianças e adolescentes e suas famílias, possibilitando assim a complementaridade de propósitos para o fortalecimento das políticas e de ações entre família, Estado, ONG e comunidade.	RS100.000,00
Instituto Povo do Mar – IPOM	12.621.205/0001-73	DIRIGENTE: Henrique Campos Marinho (85) 3111.5572 / 3111.5573 contato@ipompovodomar.org.br	Povo do Mar	Ampliar o atendimento atual do Instituto Povo do Mar a crianças e adolescentes das comunidades Serviluz e Praia do Futuro por meio de atividades multidisciplinares em acordo com as diretrizes do ECA.	RS883.272,44
Sociedade de Assistência à Criança – SOAF	06.747.141/0001-59	DIRIGENTE: Josefa Bermivalda Alves de Lima Monteiro (88) 9279.7592 soaf@infotech.net.com.br	CidadECA: A Comunidade dos Direitos	Qualificar o atendimento na prevenção da violência com 150 crianças e adolescentes do município de Milagres – CE por meio de atividades formativo-pedagógicas que promovam o fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil, a participação cidadã e a promoção dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente de forma colaborativa através da mobilização fictícia de uma pequena vila de moradores, chamada CidadECA: A Comunidade dos Direitos.	RS100.000,00
Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	DIRIGENTE: Ângela Alvarenga Batista Barros (31) 3290.8000 angela@montreal.com.br	J Legal	Proporcionar por meio de formação profissional e socio comportamental a integração com o meio e possibilidades de empregabilidade, autonomia e protagonismo de adolescentes e jovens em acolhimento institucional e moradores de comunidades em vulnerabilidade social.	RS568.769,00
Associação Beneficente de Moradores do Pau-Pombo	23.590.490/0001-29	DIRIGENTE: Raimundo Vagner da Silva (85) 98639.5760 vaguinhoradio@gmail.com	Radionovelas no Enfrentamento da Violência Sexual de Criança e de Adolescente	Auxiliar o desempenho da missão institucional do CMDCA / CRAS / CREAS – Aquiraz, através da capacitação de 60 crianças e adolescentes na etária de 12 a 18 anos, ampliando as formas de construção de conhecimento, na área de produção e pesquisa de novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, com especial ênfase nas Produções de RADIONOVELAS pelos educandos, com temas voltados para o Fortalecimento de Política da Criança e Adolescente.	RS120.000,00
Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário	23.562.879/001-60	DIRIGENTE: Tiago Dutra institutoparqueuniversitario@gmail.com 85-9857.3448	Programa de Empreendedorismo Social Inovador Para Adolescentes de Baixa Renda – PES Adolescente	Contribuir com o desenvolvimento social inovador dos adolescentes, garantindo a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o surgimento e desenvolvimento sadio e harmonioso com condições dignas de existência, para crianças, jovens, adultos e idosos, por meio de capacitações, treinamentos e/ou cursos para jovens empreendedores entre 12 e 18 anos em comunidades de Fortaleza.	RS50.000,00
Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	23.554.074/0001-75	DIRIGENTE: Monalice Araújo Batista 85-988223134 Monalice.batista@yahoo.com.br	Projeto Coral Vozes do Amanhecer	Desenvolver um Programa socioeducativo para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Fortaleza, com objetivo de resgate musical como elemento de desenvolvimento pessoal e de transformação social	RS127.005,30
Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente	06.113.660/0001-65	DIRIGENTE: Roberta de Araújo Chaves 986137951 Leach_social@yahoo.com.br Rovertachaves_@hotmail.com	Projeto – Juventude e Desenvolvimento Conecta	Proporcionar cursos de iniciação profissional de informática, inglês básico para 120 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social	RS160.000,00
Instituto Tecnológico e Vocacional Avançado - ITEVA	03.502.169/0001-38	DIRIGENTE: Fabio Cezar Aídar Beneduce E-mail: fabio@iteva.org.br 85-99616-3543	Projeto Construcom	Qualificar 320 adolescentes e jovens em edificação e processos construtivos, utilizando tijolo solo cimento e inovações técnicas e procedimentais, contribuindo com a efetivação dos direitos referentes a profissionalização e dignidade ao respeito e à convivência familiar e comunitária	RS1.166.400,00
Verde Vida	03.324.672/0001-40	DIRIGENTE: Jany Mery Alencar Leite verdevidas@yahoo.com.br janyalencar@hotmail.com 88-996273161	Ações Culturais para Povos Rurais	Desenvolver em parceria com 08 comunidades do município do Crato, atividades sistemáticas de formação integral em educação, arte e cultura. Através de processos formativos o projeto proporcionará o acesso a diversas linguagens artísticas e culturais possibilitando a inserção de crianças e adolescentes nos produtos artísticos e culturais da região, promovendo mecanismos de inclusão social e valorização dos saberes locais. Enseja ainda fortalecer o sentimento de pertencimento do lugar e valorização da identidade cultural.	RS231.045,00
Instituto Karius	10.773.750/0001-50	DIRIGENTE: Maria Cristina Linard 88 996707666 instituto_karius@hotmail.com	Projeto Intervenção Socioambiental e Comunitária	Desenvolver ações culturais esportivas voltadas para a conscientização socioambiental, cultural e cidadã, beneficiando 100 crianças e adolescentes, através de oficinas temáticas no intuito de promover a formação de multiplicadores de boas práticas para a conquista da autonomia, do, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	RS206.395,00

*** **

RESOLUÇÃO Nº379/2018 – CEDCA-CE, de 21 de novembro de 2018.**APROVA O PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, 2019-2028.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794 de 13 de maio de 2015; CONSIDERANDO que, por força do art.87, II da lei federal 8.069/90 citada, compete aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, em caráter “deliberativo”, “controlar as ações públicas que resultem no atendimento dos direitos de crianças e adolescentes” e que, por força do art. 2º, II da lei estadual 11.889/91 citada, compete particularmente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, “definir as políticas de atendimento integral dos direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo diretrizes básicas e fixando prioridades para a consecução de ações”; CONSIDERANDO o contido, de modo geral, na Resolução n.º xxx/2018-CEDCA/CE que dispõe sobre as “Diretrizes Gerais para a Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, para biênio 2018/2019”; CONSIDERANDO o decidido e aprovado em sua XI Reunião Ordinária de 21 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º aprovar o PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, 2019-2028

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA/CE



EIXO I – GOVERNANÇA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

COORDENAÇÃO, REGULAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMPARTILHANDO RESPONSABILIDADES COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS.

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 1: Desenvolver, implementar e aperfeiçoar a Governança do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	1.1.1 Média da produção de subsídios e encaminhamentos da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEAS) por reunião	3	3	3	SEAS	Atas das reuniões da CISEAS
	1.1.2 % de cumprimento das pautas pactuadas nas reuniões pela Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	70%	90%	100%	SEAS	Relatório de Gestão da CISEAS
	1.1.3 % de municípios com CREAS com Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo	10%	50%	100%	STDS e SEAS	Relatório de Monitoramento da STDS
	1.1.4 % de municípios com CREAS com Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	10%	50%	100%	SEAS e STDS	Relatório de Monitoramento da STDS
	1.1.5 % de Centros Socioeducativos em conformidade com o Projeto Político Pedagógico	80%	90%	100%	SEAS	Relatório de Gestão da SEAS
	1.1.6 Média anual de horas/aula de formação por profissional as Socioeducação capacitado	40	80	120	SEAS	Relatório de Gestão da SEAS e registro dos eventos
	1.1.7 Proporção da ocupação de vagas nos Centros Socioeducativos por ano	1	1	1	SEAS	Relatório da Célula de Regulação de Vagas - CEREV/SEAS
	1.1.8 % de servidores dos Centros Socioeducativos em cargo efetivo	70%	80%	90%	SEAS	Relatório da Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP/SEAS
	1.1.9 % de responsabilização administrativa dos autores em procedimentos administrativos ou sindicâncias envolvendo profissionais da Socioeducação	40%	60%	80%	SEAS	Relatório da Corregedoria - CORGE/SEAS

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
1. Fortalecimento da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEAS)	1.1 Grupo de Trabalho constituído no âmbito da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo com participação de representação dos servidores dos Centros Socioeducativos	1	1	1			
	1.2 Encontros de Trabalho da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo realizados sistematicamente	8	16	16	SEAS	SGD	Tesouro Estadual
	1.3 Regimento Interno da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo elaborado	1	-	-			
2. Implementação dos Sistemas Municipais de Atendimento Socioeducativo	2.1 Municípios assessorados para elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo	10%	50%	100%			
	2.2 Municípios assessorados para a implementação da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	10%	50%	100%	SEAS e STDS	CEDCA e Prefeituras	Tesouro Estadual
	2.3 Municípios assessorados para Monitoramento e Avaliação do Planos Decenais Municipais de Atendimento Socioeducativo	10%	50%	100%			
	2.4 Eventos de Formação para a Implementação dos Sistemas Municipais de Atendimento Socioeducativo	1	2	2			
3. Implementação do Monitoramento e Avaliação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	3.1 Modelo de Monitoramento e Avaliação da Política Socioeducativa elaborado, com previsão de implementação de metodologias participativas para a sociedade civil, as famílias e os egressos	1	-	-			
	3.2 Relatórios de Monitoramento de Resultados Quantitativos e Qualitativos elaborados e enviados aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos trimestralmente	6	16	16	SEAS	CISEAS	Tesouro Estadual
	3.3 Relatórios de Avaliação de Resultados Quantitativos e Qualitativos elaborados e enviados aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos anualmente	2	4	4			
4. Implementação da Comissão de Avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo	4.1 Comissão Permanente de Avaliação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo criada e regulamentada pelo CEDCA (Art. 21, Lei nº 12.594/2012 - SINASE)	1	-	-	CEDCA	-	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
	5.1 Sistema de Informação de Monitoramento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo implantado	1	-	-			
	5.2 Sistema de Informação da Célula de Regulação de Vagas da SEAS implantado	1	-	-			
	5.3 Interoperação do Sistema de Informação do Sistema Socioeducativo com o Sistema de Justiça	100%	100%	100%		TJCE, MPCE,	
	5.4 Interoperação entre os Sistemas de Informação Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo (municípios com CREAS)	10%	50%	100%	SEAS	DPCE, STDS e Prefeituras municipais	Tesouro Estadual
5. Gestão da Informação e da Implementação do Sistema de Informação Estadual de Atendimento Socioeducativo	5.5 Grupo de Trabalho para qualificação da proposta de Comunicação no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo instituído com participação de representação dos servidores dos Centros Socioeducativos	1	-	-			
	5.6 Proposta para qualificação de Comunicação no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo elaborada	1	-	-			
	6.1 Centros Socioeducativos com vistorias ordinárias realizadas pela Corregedoria da SEAS com periodicidade definida em portaria	100%	100%	100%			
	6.2 Procedimentos iniciados e finalizados pela Corregedoria da SEAS decorrentes de denúncias envolvendo profissionais dos Centros Socioeducativos	100%	100%	100%	SEAS	PGE e CGE, CEDCA e Fórum DCA	Tesouro Estadual
	6.3 Manifestações realizadas por meio do Sistema de Ouvidoria Geral do Estado respondidas no prazo	100%	100%	100%			
	6.4 Implementação de Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	1	-	-			
7. Implementação do Projeto Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos (PPP)	7.1 Centros Socioeducativos com Projeto Político Pedagógico elaborado e publicizado	100%	-	-	SEAS	-	Tesouro Estadual
	7.2 Centros Socioeducativos com Projeto Político Pedagógico atualizado anualmente	-	100%	100%			
8. Infraestrutura dos Centros Socioeducativos	8.1 Centros Socioeducativos implantados em conformidade com o SINASE nos municípios do Estado do Ceará com mais de 100 mil habitantes	2	3	1			
	8.2 Centros Socioeducativos reformados para adequação da estrutura física ao Projeto Político Pedagógico - PPP	40%	70%	100%	SEAS	MDH, STDS e BID	Tesouro Estadual Tesouro Nacional e Crédito Externo
	8.3 Centros Socioeducativos com manutenção externa e entorno em conformidade com o Projeto Político Pedagógico - PPP	50%	70%	100%			
	8.4 Centros Socioeducativos com Laudos do Corpo de Bombeiros	100%	100%	100%			
	8.5 Centros Socioeducativos com Laudos da Vigilância Sanitária	100%	100%	100%			
	9.1 Grupo de Trabalho instituído para proposição da reestruturação Organizacional da SEAS	1	-	-			
	9.2 Proposta de reestruturação da SEAS elaborada	1	-	-			
	9.3 Proposta de reestruturação da SEAS implementada	40%	80%	100%			
9. Fortalecimento Organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS	9.4 Grupo de Trabalho para elaboração de proposição da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com avaliação de desempenho e Saúde Trabalhador da SEAS instituído com participação de representação dos servidores dos Centros Socioeducativos	1	-	-			
	9.5 Proposta da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas com avaliação de desempenho e Saúde do Trabalhador da SEAS elaborada com participação de representação dos servidores dos Centros Socioeducativos	1	-	-	SEAS	SEPLAG	Tesouro Estadual
	9.6 Proposta da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Saúde do Trabalhador da SEAS implementada	40%	70%	100%			
	9.7 Concurso Público para provimento de cargo efetivo para atuação na Gestão da SEAS e nos Centros Socioeducativos	1	-	1			
9.8 Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral instituída de acordo com a Lei Nº15.036, de 18 de novembro de 2011							



PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
10. Apoio à Produção de Conhecimento e Sistematização de Práticas da Política Socioeducativa	10.1 Grupo de Trabalho para proposição, desenvolvimento e sistematização do Conhecimento e Práticas Socioeducativas	1	-	-			
	10.2 Regulamento da Produção do conhecimento e atividades de extensão no âmbito do Sistema de Atendimento Socioeducativo elaborado e publicado	1	-	-	SEAS	IPECE e IES	Tesouro Estadual
	10.3 Proposição, publicação e difusão de estudos sobre o Sistema de Atendimento Socioeducativo	1	2	2			
11. Educação Permanente dos Profissionais da Socioeducação	11.1 Escola Estadual de Socioeducação implementada com núcleos de atendimento presencial em Juazeiro do Norte e Sobral	1	-	-			
	11.2 Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual de Socioeducação elaborado	1	-	-	SEAS	MDH, ESPCE, EGPCE	Tesouro Estadual
	11.3 Plano Estadual de Educação Permanente da Socioeducação sistematizado, publicado com previsão de formação dos profissionais dos meios fechados e aberto, bem como, dos profissionais das OSC's colaboradoras.	1	-	-			
12. Projetos Cofinanciados para o Desenvolvimento da Política Socioeducativa	12.1 Projetos cofinanciados para a Política Socioeducativa com os órgãos e fundos públicos efetivados no Orçamento Público	1	4	4			
	12.2 Projetos cofinanciados para a Política Socioeducativa com os organismos multilaterais efetivados no Orçamento Público	2	4	4	SEAS	MDH, BID CONANDA, CEDCA	Tesouro Nacional Tesouro Estadual e Crédito Externo
	12.3 Projetos cofinanciados para a Política Socioeducativa por meio do Fundo para a Infância e Adolescência	1	2	2			

EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE E JOVEM EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE, LIBERDADE ASSISTIDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 1: Qualificar o atendimento ao adolescente em internação provisória	2.1.1 % de adolescentes em internação provisória, matriculados na escola regular vinculada, com o mínimo de 75% de frequência na proposta pedagógica especializada para Unidades Socioeducativas	80%	90%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.1.2 Média de adolescentes com frequência nas atividades coletivas de saúde	70%	80%	90%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.1.3 Média de famílias de adolescentes em internação provisória que participam dos encontros de família no ano	60%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.1.4 % de profissionais da Socioeducação com atuação nos Centros Socioeducativos de internação provisória capacitados por ano	70%	90%	100%	SEAS	Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
13. Qualificação do Estudo de Caso nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	13.1 Adolescentes em internação provisória com estudo de caso elaborados	100%	100%	100%			
	13.2 Protocolo e fluxo institucional de acompanhamento do processo de execução do cumprimento da medida, com previsão de articulação dos profissionais e transição documental entre os órgãos executores.	1	-	-	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	13.3 Eventos de formação em estudo de caso para os profissionais dos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	2	4	4			
14. Educação em Tempo Integral nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	14.1 Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com a Resolução N°3, de 13.05.2016 do MEC/CNE/Secretaria Executiva e Câmara da Educação Básica	80%	90%	100%			
	14.2 Adolescentes em internação provisória matriculados na escola regular vinculada, com acesso a proposta pedagógica especializada para Centros Socioeducativos de Internação Provisória	100%	100%	100%	SEAS	SEDUC e SME	Tesouro Estadual
	14.3 Eventos de Formação para os profissionais da educação dos Centros Socioeducativos de internação provisória	2	4	4			
15. Arte, Cultura, Esporte e Lazer nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	15.1 Adolescentes em internação provisória matriculados em Oficinas de Arte e Cultura	50%	60%	70%			
	15.2 Adolescentes em internação provisória matriculados em modalidades esportivas	70%	80%	90%	SEAS	SECULT e SESPORTE	Tesouro Estadual
	15.3 Eventos de Formação para os profissionais da arte, cultura, esporte e lazer dos Centros Socioeducativos de internação provisória	2	4	4			
16. Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI)	16.1 Municípios com Centros Socioeducativos de internação provisória com Planos de Ação Anual e Plano Operativo elaborados	80%	100%	100%			
	16.2 Municípios com Centros Socioeducativos de internação provisória com a PNAISARI implementada	80%	100%	100%	SEAS	MS, SESA e SMS	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e Tesouro municipal
	16.3 Centros Socioeducativos de internação provisória estruturados e com equipe de profissionais em conformidade com as normas de referência do SUS em relação a Atenção Básica (Inciso VIII do Art. 6º e Art. 62 do SINASE, 2012) e PNAISARI	80%	100%	100%			
17. Promoção e Assistência Integral à Saúde do Adolescente em Medida de Internação Provisória (Art. 6º, SINASE, 2012)	17.1 Eventos de Formação em promoção e assistência integral à saúde do adolescente para os profissionais dos Centros Socioeducativos de internação provisória	4	6	6			
	17.2 Centros Socioeducativos de internação provisória com atividades coletivas em saúde realizadas mensalmente	80%	100%	100%			
	17.3 Centros Socioeducativos de internação provisória com encontros mensais do Grupo de Apoio na abordagem dos problemas relacionados ao uso de drogas e redução de danos	60%	90%	100%			
	17.4 Centros Socioeducativos de internação provisória com ações preventivas em saúde bucal	60%	90%	100%	SEAS	SPD, SESA ESP e SMS	Tesouro Estadual e Tesouro Municipal
	17.5 Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com o Protocolo de Notificação Compulsória de Violências	80%	90%	100%			
	17.6 Centros Socioeducativos de internação provisória com ações de saúde ocular	50%	80%	100%			
	17.7 Adolescentes gestantes e puérperas em internação provisória com pré-natal e puerpério	100%	100%	100%			
	17.8 Adolescentes em internação provisória com atendimento de saúde sexual e reprodutiva com disponibilidade de insumos, testes rápidos e exames complementares	80%	90%	100%			



PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
18. Respeito aos Direitos Fundamentais dos Adolescentes e Jovens em Internação Provisória (Art. 5º, ECA)	18.1 Adolescentes em internação provisória com Certidão de Nascimento	80%	90%	100%			
	18.2 Adolescentes em internação provisória com RG	80%	90%	100%			
	18.3 Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a identidade de gênero e diversidade sexual	80%	100%	100%	SEAS	DPCE, SSPDS e SEJUS	Tesouro Estadual
	18.4 Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a etnia e raça	80%	100%	100%			
	18.5 Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a pessoas com deficiência	80%	100%	100%			
19. Acompanhamento Familiar nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	19.1 Famílias de adolescentes em internação provisória atendidas e acompanhadas pela equipe técnica	80%	90%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
	19.2 Eventos de Formação para atualização no trabalho com famílias para equipe técnica dos Centros Socioeducativos de internação provisória	1	4	4			
	20.1 Eventos de formação em Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos para profissionais dos Centros Socioeducativos da internação provisória	3	8	8			
20. Aperfeiçoamento e Ampliação do Programa de Práticas Restaurativas e Implementação dos Círculos restaurativos nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória	20.2 Centros Socioeducativos de internação provisória com reuniões sistemáticas da Comissão Disciplinar, na perspectiva da justiça restaurativa	100%	100%	100%			
	20.3 Centros Socioeducativos de internação provisória com encontros de famílias na metodologia restaurativa realizados mensalmente	100%	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
	20.4 Centros Socioeducativos de internação provisória com encontros ordinários da Assembleia (gestores, equipe técnica, socioeducadores e adolescentes e jovens internos)	100%	100%	100%			
	20.5 Centros Socioeducativos de internação provisória com Círculos Restaurativos implementados	50%	80%	100%			
	21.1 Centros Socioeducativos de internação provisória em conformidade com os Protocolos de Segurança (preventiva e interventiva, gerenciamento de crises, escolta policial de adolescentes em demandas externas e de segurança no entorno)	100%	100%	100%			
21. Segurança Preventiva e Interventiva nos Centros de Internação Provisória	21.2 Eventos de Formação em Segurança Preventiva e Interventiva para os profissionais dos Centros Socioeducativos de internação provisória	2	4	4	SEAS	SSPDS, PMCE, PCCE e PEFOCE,	Tesouro Estadual
	21.3 Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes aos profissionais nos Centros Socioeducativos de internação provisória.	100%	100%	100%			
	21.4 Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes entre pares realizados nos Centro de internação provisória.	100%	100%	100%			

EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE E JOVEM EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE, LIBERDADE ASSISTIDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 2: Qualificar o atendimento ao adolescente em medida socioeducativa de internação	2.2.1 Taxa de alfabetização em adolescentes e jovens em medida de internação	70%	80%	90%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.2 % de adolescentes e jovens em medida de internação, matriculados na educação básica, modalidade EJA com o mínimo de 75% de frequência	85%	90%	95%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.3 % de adolescentes e jovens em medida de internação que obtiveram progressão de nível educacional	60%	80%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.4 % de adolescentes e jovens em medida de internação certificados em cursos de formação profissional	50%	60%	70%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.5 % de adolescentes em medida de internação com o mínimo de 70% de frequência em oficinas de Arte e Cultura	40%	50%	60%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.6 % de adolescentes em medida de internação com o mínimo de 70% de frequência em modalidades esportivas	60%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.7 Média anual de adolescentes e jovens com frequência nas atividades coletivas de saúde	70%	90%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.8 Média anual de adolescentes e jovens com frequência nos grupos de apoio na abordagem de álcool e drogas e redução de danos	50%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.9 Prevalência (casos acompanhados no ano) de doenças dermatológicas em adolescentes e jovens em medida de internação	15%	13%	11%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS e FormSus
	2.2.10 Prevalência (casos acompanhados no ano) de infecções sexualmente transmissíveis em adolescentes e jovens em medida de internação	3%	2%	1%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS e FormSus
	2.2.11 % de jovens em medida de internação com acompanhamento de saúde mental e uso de psicotrópico	10%	9%	8%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS e FormSus
	2.2.12 Média anual famílias de adolescentes e jovens em medida de internação com frequência nos encontros de família	60%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.2.13 % de profissionais da Socioeducação com atuação nos Centros de internação capacitados por ano	70%	90%	100%	SEAS	Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO	
		2019-2020	2021-2024	2025-2028				
22. Qualificação do Plano Individual de Atendimento – PIA em Centros Socioeducativos de Internação	22.1	Adolescentes em medida de internação com PIA pactuados com as famílias e os profissionais das políticas setoriais envolvidas na socioeducação	100%	100%	100%			
	22.2	Adolescentes em cumprimento de medida de internação com ciclo do PIA monitorados e avaliados no semestre	100%	100%	100%			
	22.3	Protocolo e fluxo interinstitucional de acompanhamento do processo de execução do cumprimento da medida, com previsão de articulação dos profissionais e transição documental entre os órgãos executores.	1	-	-	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	22.4	Eventos de formação em elaboração e acompanhamento do PIA para os profissionais dos Centros Socioeducativos de Internação	2	4	4			
23. Educação em Tempo Integral nos Centros Socioeducativos de Internação (inciso III, art.53 ECA)	23.1	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com a Resolução N°3, de 13.05.2016 do MEC/CNE/Secretaria Executiva e Câmara da Educação Básica	100%	100%	100%			
	23.2	Adolescentes em cumprimento de medida de internação matriculados na educação básica, modalidade EJA	100%	100%	100%	SEAS	SEDUC e SME	Tesouro Estadual
	23.3	Eventos de formação para os profissionais da educação dos Centros Socioeducativos de internação	2	4	4			
24. Educação Profissional e Tecnológica nos Centros Socioeducativos	24.1	Adolescentes e jovens em medida de internação matriculados em cursos de formação profissional adequados com a realidade local e ao perfil do adolescente	60%	70%	80%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	24.2	Adolescentes e jovens em medida de internação matriculados em cursos de formação profissional que foram certificados	70%	80%	80%			
25. Inclusão de Adolescentes e Jovens em Medida de Internação em Programas de Trabalho Educativo-Produtivo (Art. 68 ECA)	25.1	Adolescentes e jovens em medida de internação incluídos em Programas de Trabalho Educativo-Produtivo	5%	20%	40%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	26.1	Adolescentes em medida de internação matriculados em Oficinas de Arte e Cultura	50%	60%	70%			
26. Arte, Cultura, Esporte e Lazer nos Centros Socioeducativos de Internação	26.2	Adolescentes e jovens em medida de internação matriculados em modalidades esportivas	70%	80%	100%			
	26.3	Centros Socioeducativos de Internação com parcerias com Associações/Agremações esportivas	50%	70%	90%	SEAS	SECULT, SESPORTE e ONGs	Tesouro Estadual
	26.4	Centros Socioeducativos de Internação com parcerias com órgãos e instituições culturais	50%	80%	100%			
	27.1	Eventos de Formação para os profissionais da arte, cultura, esporte e lazer dos Centros Socioeducativos de internação	2	4	4			
27. Implementação da Política de atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI)	27.1	Municípios com Centros Socioeducativos de internação com Planos de Ação Anual e Plano Operativo elaborados	80%	100%	100%			
	27.2	Municípios com Centros Socioeducativos de internação com a PNAISARI implementada	80%	100%	100%	SEAS	MS, SESA e SMS	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e Tesouro municipal
	27.3	Centros Socioeducativos de internação estruturados com equipe de profissionais em conformidade com as normas de referência do SUS em relação a Atenção Básica (Inciso VIII do Art. 6º; e Art. 62 do SINASE, 2012) e com o PNAISARI	80%	100%	100%			
	28.1	Eventos de Formação em Promoção e Assistência Integral a Saúde do Adolescente, para os profissionais dos Centros Socioeducativos de Internação	4	8	8			
	28.2	Centros Socioeducativos de internação com atividades coletivas em saúde realizadas mensalmente	80%	100%	100%			
28. Promoção e Assistência Integral à Saúde do adolescente em medida de internação	28.3	Centros Socioeducativos de internação com encontros mensais do Grupo de Apoio na abordagem dos problemas relacionados ao uso de drogas e redução de danos	60%	90%	100%			
	28.4	Centros Socioeducativos de internação com ações preventivas em saúde bucal	80%	90%	100%			
	28.5	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com o Protocolo de Notificação Compulsória de Violências	80%	100%	100%	SEAS	SPD, SESA, ESP e SMS	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e Tesouro municipal
	28.6	Centros Socioeducativos de internação provisória com ações de saúde ocular	100%	100%	100%			
	28.7	Adolescentes e jovens em medida de internação com avaliação médica preventiva realizada durante a internação	70%	90%	100%			
	28.8	Adolescentes e jovens em medida de internação atendidos em consultas odontológicas preventivas e de tratamento	40%	80%	100%			
	28.9	Adolescentes gestantes e puérperas em medida de internação com pré-natal e puerpério	100%	100%	100%			
	28.10	Adolescentes e jovens em medida de internação com atendimento de saúde sexual e reprodutiva com disponibilidade de insumos, testes rápidos e exames complementares (inciso IV do Art. 6º, SINASE, 2012)	80%	90%	100%			
	29.1	Adolescentes e jovens em medida de internação com Certidão de Nascimento, RG e CPF	100%	100%	100%			
29. Respeito aos Direitos Fundamentais dos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa (Art. 5º, ECA) - ver CONANDA e Plano de Direitos humanos	29.2	Adolescentes e jovens em medida de internação maiores de 16 anos com Título de Eleitor e CTPS	100%	100%	100%			
	29.3	Jovens em medida de internação maiores de 18 anos com Certificado de Reservista	100%	100%	100%	SEAS	DPCE, SSPDS e SEJUS	Tesouro Estadual
	29.4	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a identidade de gênero e diversidade sexual	100%	100%	100%			
	29.5	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a etnia e raça	100%	100%	100%			
	29.6	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a pessoas com deficiência	100%	100%	100%			
	30.1	Famílias de adolescentes e jovens em medida de internação atendidas e acompanhadas pela equipe técnica	80%	90%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
30. Acompanhamento Familiar nos Centros Socioeducativos de Internação	30.2	Eventos de Formação para atualização no trabalho com famílias para equipe técnica dos Centros Socioeducativos de internação	2	4	4			
	31.1	Eventos de formação em Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos para profissionais dos Centros Socioeducativos da internação	2	4	4			
31. Aperfeiçoamento e Ampliação do Programa de Práticas Restaurativas e Implementação dos Círculos restaurativos nos Centros Socioeducativos de Internação	31.2	Centros Socioeducativos de Internação com reuniões sistemáticas da Comissão Disciplinar atuando na perspectiva da justiça restaurativa	100%	100%	100%			
	31.3	Centros Socioeducativos de Internação com encontros de famílias na metodologia restaurativa realizados mensalmente	100%	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
	31.4	Centros Socioeducativos de internação com encontros ordinários da Assembleia (gestores, equipe técnica, socioeducadores e adolescentes e jovens internos)	100%	100%	100%			
	31.5	Centros Socioeducativos de internação com Círculos Restaurativos implementados	50%	80%	100%			



PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
32. Segurança Preventiva e Interventiva nos Centros Socioeducativos de Internação	32.1 Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os Protocolos de Segurança (Preventiva e Interventiva, Gerenciamento de Crises, Escolta policial de adolescentes em demandas externas e de segurança no entorno)	100%	100%	100%			
	32.2 Eventos de Formação em Segurança Preventiva e Interventiva para os profissionais dos Centros Socioeducativos de internação	2	4	4	SEAS	SSPDS, PMCE, PCCE e PEFOCE	Tesouro Estadual
	32.3 Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes e jovens aos profissionais nos Centros Socioeducativos de internação	100%	100%	100%			
	32.4 Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes e jovens entre pares realizados nos Centros Socioeducativos de internação	100%	100%	100%			

EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE E JOVEM EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE, LIBERDADE ASSISTIDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 3: Qualificar o atendimento ao adolescente em medida socioeducativa de semiliberdade	2.3.1 Taxa de alfabetização em adolescentes em medida de semiliberdade	70%	85%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.2 % de adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados na educação básica, rede regular de ensino e modalidade EJA com o mínimo de 75% de frequência	100%	100%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.3 % de adolescentes e jovens em medida de semiliberdade que obtiveram progressão de nível educacional	80%	90%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.4 % de adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade certificados em cursos profissionalizantes	50%	60%	70%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.5 % de adolescentes em medida de semiliberdade com o mínimo de 70% de frequência em em oficinas de arte e cultura	40%	50%	60%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.6 % de adolescentes em medida de semiliberdade com o mínimo de 70% de frequência em modalidades de esportes	60%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.7 Média anual de adolescentes em medida de semiliberdade com frequência nas atividades coletivas de saúde	50%	90%	100%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.8 Prevalência (casos acompanhados no ano) de infecções sexualmente transmissíveis em adolescentes e jovens em medida de internação	3%	2%	1%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS e FormSus
	2.3.9 % de jovens em medida de internação com acompanhamento de saúde mental e uso de psicotrópico	5%	4%	3%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS e FormSus
	2.3.10 Média anual famílias de adolescentes em medida de semiliberdade com frequência nos encontros de família	60%	70%	80%	SEAS	Relatório da Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS/SEAS
	2.3.11 % de profissionais da Socioeducação com atuação na semiliberdade capacitados por ano	70%	90%	100%	SEAS	Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
33. Plano Individual de atendimento – PIA em Centros de Semiliberdade	33.1 Adolescentes em medida de semiliberdade com PIA pactuados com as famílias e os profissionais das políticas setoriais envolvidas na socioeducação	100%	100%	100%			
	33.2 Adolescentes em medida de semiliberdade com ciclo do PIA monitorados e avaliados no semestre	100%	100%	100%			
	33.3 Protocolo e fluxo interinstitucional de acompanhamento do processo de execução do cumprimento da medida, com previsão de articulação dos profissionais e transição documental entre os órgãos executores.	1	-	-	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	33.4 Eventos de formação em elaboração e acompanhamento do PIA para os profissionais dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
34. Educação Formal para Adolescentes e Jovens em Semiliberdade	34.1 Adolescentes em medida de semiliberdade matriculados na educação básica, rede regular de ensino e modalidade EJA	100%	100%	100%	SEAS	SEDUC e SME	Tesouro Estadual
	34.2 Eventos de Formação para os profissionais da educação dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
35. Educação Profissional para Adolescentes e Jovens em Semiliberdade	35.1 Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados em cursos profissionalizantes adequados com a realidade local e ao perfil do adolescente	60%	70%	80%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	35.2 Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados em cursos de formação profissional que foram certificados	70%	80%	80%			
36. Inclusão de Adolescentes em Medida de Semiliberdade em Programas de Trabalho Educativo-Produtivo (Art. 68 ECA)	36.1 Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade incluídos em Programas de Trabalho Educativo-Produtivo	20%	40%	80%	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	36.2 Adolescentes em medida de semiliberdade matriculados em Oficinas de Arte e Cultura	50%	60%	70%			
37. Arte, Cultura, Esporte e Lazer para Adolescentes e Jovens em Semiliberdade	37.2 Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade matriculados em modalidades esportivas	70%	80%	100%			
	37.3 Centros de Semiliberdade com parcerias com Associações/Agremações esportivas	50%	80%	90%	SEAS	SECULT, SESPORTE e ONG's	Tesouro Estadual
	37.4 Centros de Semiliberdade com parcerias com órgãos e instituições culturais	50%	80%	100%			
38. Implementação da Política de atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)	37.5 Eventos de Formação para os profissionais da arte, cultura, esporte e lazer dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
	38.1 Municípios com Centros Socioeducativos de semiliberdade com a PNAISARI implementada	80%	100%	100%	SEAS	MS, SESA e SME	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e Tesouro municipal



PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
39. Promoção e Assistência Integral à Saúde do Adolescente em Semiliberdade	Eventos de Formação em Promoção e Assistência Integral a Saúde dos Adolescentes para os profissionais dos Centros de semiliberdade	2	4	4			
	Centros Socioeducativos de internação com atividades coletivas em saúde realizadas mensalmente	70%	90%	100%			
	Centros Socioeducativos de semiliberdade com encontros mensais do Grupo de Apoio na abordagem dos problemas relacionados ao uso de drogas e redução de danos	60%	90%	100%			
	Centros Socioeducativos de semiliberdade com ações preventivas em saúde bucal	70%	90%	100%			
	Centros de Semiliberdade em conformidade com o Protocolo de Notificação Compulsória de Violências do Ministério da Saúde	100%	100%	100%	SEAS	MS, SPD, SESA, ESP e SME	Tesouro Nacional, Tesouro Estadual e Tesouro municipal
	Centros Socioeducativos de semiliberdade com ações de saúde ocular	50%	80%	100%			
	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade com avaliação médica preventiva durante o cumprimento da medida	70%	90%	100%			
	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade atendidos em consultas odontológicas preventivas e de tratamento	70%	80%	90%			
	Adolescentes gestantes e puérperas em medida de semiliberdade com pré-natal e puerpério	100%	100%	100%			
	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade com atendimento de saúde sexual e reprodutiva com disponibilidade de insumos, testes rápidos e exames complementares (inciso IV do Art. 60, SINASE, 2012)	80%	90%	100%			
40. Respeito aos Direitos Fundamentais dos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade (Art. 5º, ECA)	Adolescentes e jovens em medida de semiliberdade com Certidão de Nascimento, RG e CPF	100%	100%	100%			
	Adolescentes e jovens maiores de 16 anos em medida de internação com Título de Eleitor e CTPS	100%	100%	100%			
	Jovens maiores de 18 anos em medida de internação com Certificado de Reservista	100%	100%	100%			
	Centros de Semiliberdade em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a identidade de gênero e diversidade sexual	100%	100%	100%	SEAS	Defensoria Pública, SEJUS e SSPDS,	Tesouro Estadual
	Centros de Semiliberdade em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a etnia e raça	100%	100%	100%			
	Centros Socioeducativos de internação em conformidade com os direitos e garantias relacionadas a pessoas com deficiência	100%	100%	100%			
41. Acompanhamento Familiar nos Centros Socioeducativos de Semiliberdade	Famílias de adolescentes e jovens em medida de semiliberdade atendidas e acompanhadas pela equipe técnica	80%	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
	Eventos de Formação para atualização no trabalho com família para equipe técnica dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
42. Aperfeiçoamento e Ampliação do Programa de Práticas Restaurativas e Implementação dos Círculos restaurativos nos Centros de Semiliberdade	Eventos de formação em Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos para profissionais dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
	Centros de Semiliberdade com reuniões sistemáticas da Comissão Disciplinar atuando na perspectiva da justiça restaurativa	100%	100%	100%			
	Centros Semiliberdade com encontros de famílias na metodologia restaurativa realizados mensalmente	100%	100%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
	Centros de Semiliberdade com encontros ordinários da Assembleia (gestores, equipe técnica, socioeducadores e adolescentes)	100%	100%	100%			
	Centros de Semiliberdade com Círculos Restaurativos implementados	50%	100%	100%			
43. Segurança Preventiva e Interventiva nos Centros Semiliberdade	Centros de Semiliberdade em conformidade com os Protocolos de Segurança (Preventiva e Interventiva, Gerenciamento de Crises e Segurança no Entorno)	100%	100%	100%			
	Eventos de Formação em Segurança Preventiva e Interventiva para os profissionais dos Centros de Semiliberdade	2	4	4			
	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes contra profissionais nos Centros de Semiliberdade	100%	100%	100%	SEAS	SSPDS, PMCE, BMCE, PCCE e PEFOCE	Tesouro Estadual
	Procedimentos iniciados e finalizados de denúncia e apuração de ameaça, agressão ou lesão dos adolescentes contra outros internos realizados nos Centros de Semiliberdade	100%	100%	100%			

EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE E JOVEM EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE, LIBERDADE ASSISTIDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 4: Apoiar as ações de qualificação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade	2.4.1 % de cobertura de CREAS no Estado do Ceará	67%	74%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
	2.4.2 % de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto com PIA pactuado	100%	100%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
	2.4.3 % de famílias de adolescentes em MSE em meio aberto acompanhadas pelo PAEFI ou PAIF	50%	80%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
	2.4.4 % de CREAS com metodologias restaurativas implementadas	40%	60%	100%	STDS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS
	2.4.5 % de profissionais do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto capacitados por ano	60%	80%	90%	STDS e SEAS	Relatório da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS e Relatório do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação - NUESO/SEAS



PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
44. Acompanhamento a Gestão do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto	44.1 CREAS com cofinanciamento Estadual	25%	50%	100%			
	44.2 CREAS Regionais implementados	-	2	2	STDS	-	Tesouro Estadual
	44.3 Municípios assessorados para implementação do monitoramento das medidas socioeducativas em meio aberto	100%	100%	100%			
45. Serviço de Acompanhamento ao Adolescente em Cumprimento de MSE em meio aberto ofertado nos CREAS	45.1 Protocolo e fluxo interinstitucional de acompanhamento do processo de execução do cumprimento da medida socioeducativa, estabelecido no âmbito do Sistema de Justiça, Sistema Único de Assistência Social e Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com previsão de articulação dos profissionais e transição documental entre os órgãos executores (meio aberto e privação de liberdade).	1	-	-			
	45.2 CREAS assessorado para a qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE em meio aberto	100%	100%	100%	STDS	TJCE, MPCE e SEAS	Tesouro Estadual
	45.3 Grupo de Trabalho interinstitucional entre os Sistemas Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo para a atualização e qualificação de metodologias para a elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento e outros instrumentos correlatos	1	-	-			
	45.4 Metodologias para o Plano Individual de Atendimento elaboradas, implementadas e avaliadas semestralmente	100%	100%	100%			
	45.5 Eventos de Formação para elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento Socioeducativo e outros instrumentos correlatos	2	4	4			
46. Qualificação do Acompanhamento da Família dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas pelo SUAS	46.1 CREAS assessorado para a qualificação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	100%	100%	100%	STDS	-	Tesouro Estadual
	46.2 CRAS assessorado para a qualificação do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF	100%	100%	100%			
47. Implementação de Práticas Restaurativas e Círculos restaurativos nos CREAS	47.1 Mapeamento de atividades com enfoque restaurativo desenvolvidas nos CREAS	1	-	-			
	47.2 CREAS assessorado para a implementação das Metodologias de Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos	50%	100%	100%	STDS	SEAS	Tesouro Estadual
	47.3 Eventos de Formação em Práticas Restaurativas e Círculos Restaurativos realizados	2	4	4			
48. Acompanhamento da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) nos municípios	48.1 Eventos de Formação em Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei para os profissionais do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	1	4	4	STDS e SEAS	SESA e ESP	Tesouro Estadual

EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE E JOVEM EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE, LIBERDADE ASSISTIDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 5: Promover a Inclusão Social dos Egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo visando a Cultura do Monitoramento e Avaliação da Socioeducação	2.5.1 % de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO ABERTO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço com frequência escolar	50%	70%	80%	STDS e SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos dos CREAS e Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.2 % de egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de MEIO ABERTO, que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço, certificados em cursos de formação profissional	40%	60%	70%	STDS e SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos dos CREAS e Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.3 % de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO ABERTO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço incluídos em atividades profissionais e geração de renda	5%	20%	40%	STDS e SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos dos CREAS e Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.4 % de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO FECHADO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço com frequência escolar	50%	70%	80%	SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.5 % de egressos do sistema Socioeducativo de MEIO FECHADO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço certificados em cursos de formação profissional	40%	60%	70%	SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS
	2.5.6 % de egressos do Sistema Socioeducativo de MEIO FECHADO que aderiram ao Programa/Projeto/Serviço incluídos em atividades de trabalho e geração de renda	5%	20%	40%	SEAS	Relatório de Acompanhamento dos Egressos da SEAS

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
49. Implementação do Programa/Projeto/Serviço de Acompanhamento ao Adolescente e Jovem Egresso do Sistema Socioeducativo	49.1 Termo de Cooperação no âmbito da gestão dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo (estadual e municipais) envolvendo a SEAS e o SUAS Estadual para integração dos programas/projetos/serviços de acompanhamento ao egresso do meio aberto e meio fechado	1	-	-			
	49.2 Municípios com CREAS que fizeram adesão ao Termo de Cooperação no âmbito da gestão dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo para integração dos programas/projetos/serviços de acompanhamento ao egresso do meio aberto e fechado	5%	25%	50%	SEAS e STDS	Prefeituras municipais	Tesouro Estadual e Tesouro municipais
	49.3 Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração de metodologias de acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa/projeto/serviço de Acompanhamento ao Egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo em meio aberto e em meio fechado	1	-	-			
	49.4 Eventos de formação e mobilização para os profissionais das políticas públicas setoriais e temáticas com foco no acompanhamento dos egressos do Sistema Socioeducativo	2	4	4			

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
50. Acompanhamento ao Adolescente e Jovem Egresso do Sistema Socioeducativo de MEIO ABERTO	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto que fizeram adesão ao programa/projeto/serviço	20%	50%	70%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/projeto/serviço com a Proposta de Adesão pactuada	100%	100%	100%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/projeto/serviço matriculados na educação formal	60%	80%	90%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/projeto/serviço matriculados em cursos de formação profissional	40%	70%	80%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto, acompanhados pelo programa/projeto/serviço, com demandas de saúde atendidas	40%	70%	80%	SEAS e STDS	SEDC, SESA, SECULT, SESPORTE e SEJUS e Prefeituras Municipais	Tesouro Estadual e Tesouro dos municípios parceiros e Crédito Externo
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto, acompanhados pelo programa/projeto/serviço, com demandas de atividades de arte, cultura e esporte atendidas	40%	70%	80%			
	Famílias dos Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhadas pelo programa/projeto/serviço	60%	70%	90%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto acompanhados pelo programa/projeto/serviço e suas famílias incluídos em atividades profissionais e geração de renda	5%	20%	40%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto com demandas de inclusão em programas de proteção a pessoas ameaçadas de morte atendidas	100%	100%	100%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio aberto que fizeram a adesão ao Serviço/projeto/projeto	20%	50%	70%			
51. Acompanhamento ao Adolescente e Jovem Egresso do Sistema Socioeducativo de MEIO FECHADO	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado acompanhados pelo programa/projeto/serviço com a Proposta de Adesão pactuada	100%	100%	100%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado acompanhados pelo programa/projeto/serviço matriculados na educação formal	60%	80%	90%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado acompanhados pelo programa/projeto/serviço matriculados em cursos de formação profissional	40%	70%	80%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado, acompanhados pelo programa/projeto/serviço, com demandas de saúde atendidas	40%	70%	80%	SEAS	STDS, SEDUC, SESA, SECULT, SESPORTE e SEJUS e Prefeituras Municipais	Tesouro Estadual, Tesouro dos municípios parceiros e Crédito Externo
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado, acompanhados pelo programa/projeto/serviço, com demandas de atividades de arte, cultura e esporte atendidas	40%	70%	80%			
	Famílias dos adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado acompanhadas pelo programa/projeto/serviço	60%	70%	90%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado acompanhados pelo programa/projeto/serviço e suas famílias incluídos em atividades profissionais e geração de renda	5%	20%	40%			
	Adolescentes e jovens egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo de meio fechado com demandas de inclusão em programas de proteção a pessoas ameaçadas de morte atendidas	100%	100%	100%			

EIXO 3 – PROTAGONISMO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

RECONHECIMENTO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COMO PROTAGONISTA NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (SETORIAIS E TEMÁTICAS)

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 1: Incentivar a participação dos adolescentes e jovens em diferentes etapas do processo da ação socioeducativa	% de adolescentes e jovens em medidas de meio aberto que participaram de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conferência Nacional, Estadual e Municipais)	1%	2%	3%	CEDCA	Relatório das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente
	% de adolescentes e jovens em medidas de meio fechado que participaram de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conferência Nacional, Estadual e Municipais)	1%	2%	3%	CEDCA e SEAS	Relatório das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente e Relatório da Coordenadoria da Rede Socioeducativa - CORSO/SEAS
	% de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo em meio fechado que participaram dos eventos de formação em protagonismo social	15%	30%	60%	SEAS	Relatório da Coordenadoria da Rede Socioeducativa - CORSO/SEAS
	% de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo em meio aberto que participaram dos eventos de formação em protagonismo social	15%	30%	60%	STDS	Relatório de Acompanhamento das Medidas Socioeducativas em meio aberto dos CREAS

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
52. Implementação de espaços e metodologias participativas nos Sistemas de Atendimento Socioeducativos em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989) art. e Legislação Nacional	Mapeamento e atualização de metodologias participativas nos Sistemas Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo	1	2	2	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	Eventos de Formação sobre as metodologias participativas que incluem o adolescente em diferentes etapas do cumprimento da medida socioeducativa para os profissionais da Socioeducação	2	4	4	SEAS	STDS	Tesouro Estadual
	Centros Socioeducativos com ações de participação dos adolescentes e jovens na implementação, monitoramento e avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio da aplicação de instrumentais próprios	50%	80%	100%	SEAS	-	Tesouro Estadual
	CREAS com ações de mobilização para participação dos adolescentes em medida de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade nos eventos dos Conselhos, votação na eleição dos Conselhos Tutelares e pleitos eleitorais	50%	80%	100%	STDS	CEDCA	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
	Centros Socioeducativos com ações de mobilização para participação dos adolescentes em medida socioeducativa de internação e semiliberdade nos eventos dos Conselhos, votação na eleição dos Conselhos Tutelares e pleitos eleitorais	40%	70%	90%	SEAS	CEDCA	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
	Eventos de formação e mobilização para o exercício do protagonismo social para os adolescentes e jovens atendidos no Sistema Socioeducativo	2	4	4	SEAS	CEDCA e STDS	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
	Propostas construídas pelos adolescentes em atendimento socioeducativo em torno de suas demandas	2	4	4	SEAS	STDS e CEDCA	Tesouro Estadual e Fundo Estadual da Criança e do Adolescente



EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 1: Qualificar o atendimento ao adolescente em conflito com a lei ou em cumprimento de medida socioeducativa por meio da articulação com o Sistema de Justiça	4.1.1 % anual de adolescentes em medida socioeducativa de internação e semiliberdade oriundos de Comarcas com Varas Especializadas da Infância e da Juventude	70%	76%	80%	TJCE e SEAS	Relatório da Célula de Regulação de Vagas - CEREV/SEAS
	4.1.2 % anual de processos de adolescentes em internação provisória concluídos no prazo de 45 dias	50%	60%	70%	TJCE e SEAS	Relatório da Célula de Regulação de Vagas - CEREV/SEAS
	4.1.3 % anual de adolescentes autores de atos infracionais que passaram por oitiva informal do Ministério Público	60%	80%	100%	MPCE	Relatório do MPCE
	4.1.4 % médio de adolescentes em internação provisória atendidos por defensor público no ano (acompanhamento jurídico processual)	75%	85%	95%	DPCE	Relatório do Núcleo de Atendimento Especializado aos Adolescentes em Conflito com a Lei - NUAJA/DPCE
	4.1.5 % médio de adolescentes em medida de internação e semiliberdade atendidos por defensor público no ano (acompanhamento de execução da medida)	98%	100%	100%	DPCE	Relatório do Núcleo de Atendimento Especializado aos Adolescentes em Conflito com a Lei - NUAJA/DPCE
	4.1.6 % de procedimentos administrativos instaurados e concluída a investigação de denúncias de agressões/violações de direitos contra adolescentes dentro dos Centros Socioeducativos no prazo de um ano	50%	70%	100%	MPCE	Relatório do MPCE
	4.1.7 % de recomendações atendidas resultantes de procedimentos das inspeções do Sistema de Justiça aos Centros Socioeducativos	60%	80%	100%	MPCE	Relatório do MPCE

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
53. Fortalecimento do Poder Judiciário para o Atendimento Qualificado do Adolescente em Conflito com a Lei	53.1 Varas Exclusivas da Infância e Juventude implantadas nas comarcas do Estado do Ceará com mais de 100 mil habitantes (Juazeiro do Norte, Maracanãú, Sobral, Iguatu, Itapipoca, Quixadá, Crato e Maranguape), conforme dispõe o Provimento nº 36/2014 do CNJ.	2	3	3			
	53.2 Coordenadorias Regionalizadas da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) implementadas nas comarcas em conformidade com a regionalização e os critérios de priorização deste poder.	2	3	3			
	53.3 Equipes multidisciplinares com atuação na área do adolescente em conflito com a lei implementadas nas Varas Exclusivas da Infância e Juventude	2	3	3	TJCE	-	Tesouro Estadual
	53.4 Resolução do Tribunal de Justiça estabelecendo as atribuições da equipe multidisciplinar no âmbito do atendimento ao adolescente em conflito com a lei	1	-	-			
	53.5 Resolução do Tribunal de Justiça estabelecendo o fluxo da audiência de apresentação do adolescente em conflito com a lei, nos termos do art. 111, inciso V, do ECA, e do art. 7º, Item 5, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).	1	-	-			
54. Fortalecimento da Vara de Execução de Medida Socioeducativa da Comarca de Fortaleza	54.1 Juiz auxiliar designado junto a área de execução da Vara de Execução de Medida Socioeducativa da Comarca de Fortaleza	1	-	-			
	54.2 Vara de Execução de Medida Socioeducativa da Comarca de Fortaleza com manutenção, ampliação e provimento do número de servidores técnicos e oficiais de justiça em conformidade com o planejamento institucional	100%	100%	100%	TJCE, MPCE e DPCE	-	Tesouro Estadual
	54.3 Defensor público auxiliar designado junto a Vara de Execução de Medida Socioeducativa da Comarca de Fortaleza em conformidade com a disponibilidade orçamentária destinada ao órgão autônomo	-	1	-			
55. Fortalecimento do Ministério Público para o Atendimento Qualificado do Adolescente em Conflito com a Lei	55.1 Promotor público auxiliar designado junto a Vara de Execução de Medida Socioeducativa da Comarca de Fortaleza	1	-	-			
	55.2 Promotorias Especializadas implementadas nas comarcas com Varas Exclusivas da Infância e Juventude	2	3	3			
	55.3 Recomendação conjunta do Procurador Geral de Justiça e da Corregedoria Geral do Ministério Público orientando acerca da importância da oitiva informal em todos os procedimentos de apuração de ato infracional no estado do Ceará.	1	-	-	MPCE	-	
56. Fortalecimento da Defensoria Pública para o Atendimento Qualificado do Adolescente em Conflito com a Lei	56.1 Defensoria Pública especializada implementada junto as Varas Exclusivas da Infância e Juventude em conformidade com a disponibilidade orçamentária destinada ao órgão autônomo	2	3	3			
	56.2 Defensoria Pública implementada nas Comarcas com maior demanda de atendimento de adolescentes em conflito com a lei em conformidade com a disponibilidade orçamentária destinada ao órgão autônomo	10	20	20	DPCE		Tesouro Estadual
	56.3 Presença de Defensor Público no procedimento de oitiva informal realizado pelo MP no âmbito do fluxo do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI)	100%	100%	100%			
	56.4 Visitas realizadas pela Defensoria Pública para atendimento jurídico (acompanhamento processual) aos adolescentes nos Centros Socioeducativos de privação de liberdade e semiliberdade	96	192	192			
	56.5 Núcleo de Atendimento Integrado – NAI implementado em Fortaleza	1	-	-			
57. Atendimento Inicial Integrado e Articulação com o Sistema de Atendimento Socioeducativo	57.1 Atendimento especializado e permanente implementado no âmbito do NAI com a presença do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	70%	100%	100%			
	57.2 Protocolo e fluxo dos atendimentos especializado e permanente do Núcleo de Atendimento Inicial (NAI), com garantia da realização de oitiva informal pelo Ministério Público, audiência de apresentação com defesa técnica e todas as garantias processuais estabelecidas	1	-	-	TJCE, MPCE e DPCE	STDS e SEAS	Tesouro Estadual
	57.3 Protocolo e fluxo interinstitucional de encaminhamento, atendimento e monitoramento do adolescente privado de liberdade ou em semiliberdade estabelecido no âmbito do Sistema de Justiça	1	-	-			
	57.4 Protocolo e fluxo interinstitucional de encaminhamento, atendimento e monitoramento do adolescente em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade estabelecido no âmbito do Sistema de Justiça e SUAS	1	-	-			



PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
58. Controle e Acompanhamento da Execução das Medidas Socioeducativas do Meio Fechado pelo Sistema de Justiça	58.1	Protocolo interinstitucional estabelecendo metodologia qualificada para identificação, investigação, processamento, sanção e reparação em casos de tortura e outros tratos e penas cruéis, desumanas e degradantes no âmbito das varas de execução e do atendimento inicial, nos termos do Protocolo de Instambul e da Recomendação nº49 do CNJ	1	-	-		
	58.2	Protocolo interinstitucional que garanta momento de escuta reservada dos adolescentes quando da realização de visitas do Poder Judiciário, MPCE e DPCE aos Centros socioeducativos de internação e semiliberdade em casos de suspeita e maus tratos	1	-	-		
	58.3	Visitas ordinárias de acompanhamento nos Centros Socioeducativos internação e semiliberdade realizadas pelo Judiciário	12	24	24	TJCE, MPCE e DPCE	Tesouro Estadual
	58.4	Visitas ordinárias de inspeção nos Centros Socioeducativos de internação e semiliberdade realizadas pelo Ministério Público	4	8	8		
	58.5	Visitas de Inspeção (monitoramento das condições do cumprimento da medida) nos Centros Socioeducativos de Semiliberdade e Internação realizados pela Defensoria Pública	2	4	4		
	58.6	Núcleo Especializado do Controle Externo da Atividade Policial implementado no âmbito do Ministério Público do Ceará (MPCE)	1	-	-		
	58.7	Recomendação do Núcleo Especializado do Controle Externo da Atividade Policial do MPCE aos Órgão de Segurança Pública, no sentido da observância aos marcos legais nacionais no que diz respeito as garantias individuais do adolescente privado de liberdade, bem como, a necessidade de disponibilização das estatísticas produzidas referente ao tema	1	-	-		
59. Implementação / expansão do Projeto Justiça Restaurativa	59.1	Núcleos de Justiça Restaurativa implementados no âmbito das Varas Exclusivas da Infância e Juventude em conformidade com o planejamento institucional e a Resolução nº 01/2017 do TJCE e Resolução nº 225/2016 do CNJ	1	1	1	TJCE	Tesouro Estadual
60. Gestão da Informação e Comunicação do Sistema de Justiça	60.1	Interoperação do Sistema de Informação do Poder Judiciário com o Sistema Socioeducativo	100%	100%	100%	TJCE	SEAS Tesouro Estadual
61. Educação Permanente para profissionais Sistema de Justiça	61.1	Protocolo Interinstitucional estabelecendo a inclusão das temáticas específicas em Direito do Adolescente, Direitos Humanos e Socioeducação na programação das Escolas do Sistema de Justiça	1	-	-	ESMEC, ESMP e ESDEP	TJCE, MPCE e DPCE Tesouro Estadual

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 2: Qualificar a interlocução interinstitucional entre o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo com o Poder Legislativo nas temáticas dos adolescentes em conflito com a Lei	4.2.1	Número de recomendações das Comissões temáticas pertinentes do Poder Legislativo subsidiadas pelos relatórios de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará	1	4	4	ALCE Relatórios das Comissões temáticas pertinentes do Poder Legislativo

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
62. Fortalecimento da Agenda de Compromissos Interinstitucional entre o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Poder Legislativo (Parágrafo Único, art. 8º, SINASE)	62.1	Destaque para a Política Socioeducativa no Orçamento Público da Criança e do Adolescente					
	62.2	Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo analisados nas Comissões temáticas pertinentes do Poder Legislativo	2	4	4	ALCE	
	62.3	Participação de representantes das Comissões Temáticas pertinentes do Poder Legislativo nos encontros da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo					

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 3: Qualificar o atendimento ao adolescente em conflito com a lei por meio da articulação com o Sistema de Segurança Pública	4.3.1	% de adolescentes apreendidos em delegacias especializadas para atendimento de adolescente acusado de ato infracional				SSPDS/PCCE Relatório da Assessoria de Análise e Estatística Criminal da SSPDS
	4.3.2	% de procedimentos envolvendo adolescentes em medida de internação e semiliberdade vítimas de violência institucional atendidos no âmbito da DCECA	50%	60%	70%	SEAS Relatório da Célula de Regulação de Vagas - CEREV/SEAS
	4.3.3	% de laudos periciais emitidos pela PEFOCE, em face de procedimento investigativo em que a vítima é adolescente autor de ato infracional, com base no Protocolo de Instambul e Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura	50%	70%	100%	MPCE Relatório do Núcleo Especializado do Controle Externo da Atividade Policial

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
63. Fortalecimento do Sistema de Segurança para o Atendimento qualificado ao Adolescente em Conflito com a Lei	63.1	Delegacias especializadas para atendimento de adolescente acusado de ato infracional implantadas nos municípios do Estado do Ceará com mais de 100 mil habitantes (Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Iguatu, Itapipoca, Quixadá, Crato e Maranguape)	1	2	2		
	63.2	Protocolo Intersetorial estabelecendo os procedimentos para abordagem, apreensão e encaminhamento do adolescente no flagrante de ato infracional atualizado	1	-	-	SSPDS, PMCE, PCCE e PEFOCE	SEAS e MPCE Tesouro Estadual
	63.3	Atendimento da Perícia Forense especializado e permanente implementado no âmbito do NAI, com base nas diretrizes do Protocolo de Instambul e do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura.	70%	100%	100%		
	63.4	DCECA com atribuição para apurar os crimes de tortura e maus tratos contra adolescentes a quem se atribui prática de ato infracional	100%	100%	100%		

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
64. Fortalecimento da Delegacia da Criança e do Adolescente de Fortaleza	64.1 Núcleo de Inteligência Policial e investigação de Homicídios praticados por Adolescentes implementado com definição de equipe mínima e dos fluxos de informações com as Delegacias da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa	50%	100%	100%			
	64.2 Planejamento Operacional de Busca e Apreensão de adolescentes implementado com base em investigações em andamento e cumprimento de mandatos de busca e apreensão com definição de fluxos com o Centro de Operações Policiais – COPOL da Polícia Militar e do Departamento Técnico Operacional - DTO da Polícia Civil	50%	100%	100%	SSPDS e PCCE	-	Tesouro Estadual
	64.3 Plano Operacional Padrão (POP) estabelecido entre DCA e DCECA para casos de violência institucional no âmbito da apreensão policial de crianças e adolescentes ou da execução das medidas socioeducativas	1	-	-			
	64.4 Delegacia da Criança e do Adolescente da Comarca de Fortaleza com manutenção, ampliação e provimento do número de servidores em conformidade com o planejamento institucional	50%	100%	100%			
65. Articulação do Sistema de Segurança Pública com o Sistema de Atendimento Socioeducativo	65.1 Protocolo Interinstitucional de Gerenciamento de Crises nos Centros Socioeducativos elaborado e publicado, com regulamentação e parametrização do excepcional ingresso de Polícia nos Centros socioeducativos, nos termos da Resolução 119/2006 do CONANDA	1	-	-			
	65.2 Protocolo Interinstitucional estabelecendo a inclusão do Sistema Socioeducativo nas ações do Centro Regional Integrado de Inteligência, Comando e Controle	1	-	-	SSPDS, PMCE, BMCE e SEAS	-	Tesouro Estadual
	65.3 Protocolo Interinstitucional estabelecendo os procedimentos para escolta policial de adolescentes em demandas externas aos Centros Socioeducativos	1	-	-			
	65.4 Protocolo Interinstitucional estabelecendo os procedimentos para segurança no entorno dos Centros Socioeducativos	1	-	-			
	65.5 Protocolo Interinstitucional estabelecendo os procedimentos de prevenção de incêndio e a sistemática de Inspeção Técnica do Corpo de Bombeiros nos Centros Socioeducativos	1	-	-			
66. Educação Permanente para os profissionais da Segurança Pública	66.1 Protocolo Interinstitucional estabelecendo a inclusão de temáticas específicas em Direito do Adolescente, Direitos Humanos e Socioeducação na programação das formações dos profissionais de segurança pública	1	-	-	SSPDS e SEAS	AESP, PMCE, PCCE e PEFOCE	Tesouro Estadual
	66.2 Eventos de Formação realizados nas temáticas específicas da Segurança preventiva e interventiva em conformidade com os Protocolos de Segurança e gerenciamento de Crises nos Centros Socioeducativos para profissionais da segurança que atuam nos Centros Socioeducativos	2	4	4			

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E TEMÁTICAS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028		
Objetivo 4: Qualificar a interlocução com os Conselhos de Direitos, Profissionais e Tutelares na execução da Política Socioeducativa	4.4.1 Número de deliberações do CEDCA para o Sistema de Atendimento Socioeducativo considerando os Relatórios de Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo	1	4	4	CEDCA	Deliberações CEDCA
	4.4.2 Número de recomendações/pareceres/notas técnicas dos Conselhos Profissionais para o Sistema de Atendimento Socioeducativo	2	4	4	CRESS/CE e CRP/CE	Recomendações, pareceres e notas técnicas dos Conselhos Profissionais

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
67. Estabelecimento da Agenda de Compromissos Intersetorial entre o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente e o Sistema Socioeducativo	67.1 Protocolo intersetorial estabelecendo a participação dos Conselhos no Monitoramento e Avaliação da Política Socioeducativa	1	-	-			
	67.2 Protocolo interinstitucional estabelecendo a inclusão nas políticas setoriais, temáticas e do SGD, temas relacionadas a Socioeducação, ao Sistema de Atendimento Socioeducativo e ao adolescente em conflito com a lei	1	-	-			
	67.3 Eventos Interconselhos incluindo o tema da Socioeducação no calendário de ações e atividades dos Conselhos	1	2	2			
	67.4 Campanhas educativas e publicitárias realizadas com foco na Socioeducação e nos objetivos das medidas socioeducativas	1	2	2	CEDCA	CEAS e SEAS	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente
	67.5 Comissão Permanente de Avaliação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo regulamentada (Art. 21, SINASE 2012)	1	-	-			
	67.6 Regulamentação, em conjunto ao Comitê de Prevenção e Combate à Tortura (CPCT), do processo de escolha do titular da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com mandato pré estabelecido de dois anos.	1	-	-			
	67.7 Coordenação, em conjunto ao Comitê de Prevenção e Combate à Tortura (CPCT), da escolha por meio de processo amplo e transparente do titular da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	-	2	2			
68. Fortalecimento da atuação dos Conselhos Profissionais no Sistema Socioeducativo	68.1 Implementação de Comissão de Notificação de Denúncia de profissionais das equipes técnicas com a participação dos Conselhos Profissionais com pactuação de fluxos com o Ministério Público.	1	-	-			
	68.2 Realização de visitas periódicas dos Conselhos Profissionais aos Centros Socioeducativos de internação e semiliberdade	2	4	4		MPCE, SEAS, COREN/CE, OAB/CE, CREMEC, CRO/CE, CRN/CE	Orçamento dos Conselhos e Tesouro Estadual
	68.3 Participação dos Conselhos Profissionais nos encontros da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	100%	100%	100%	CRESS/CE e CRP/CE		
	68.4 Encontros sistemáticos de orientação e capacitação dos profissionais da socioeducação (meio fechado e aberto) com seus respectivos Conselhos	9	36	36			
	68.5 Encontro anual entre Conselhos de profissionais com atuação na Socioeducação.	1	4	4			

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO	
		2019-2020	2021-2024	2025-2028				
69. Fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares no Sistema Socioeducativo	69.1	Participação dos Conselhos Tutelares nos processos de monitoramento e avaliação da Gestão do Atendimento Socioeducativo, nos termos do art. 18, § 2º da Lei 12.594/2012	50%	100%	100%	Conselhos Tutelares	MPCE e SEAS	Tesouro Estadual e Tesouro Municipal
	69.2	Protocolo Interinstitucional estabelecendo a atuação do Conselho Tutelar no Sistema Socioeducativo, nos termos do Art. 136, VI, ECA, com pactuação de fluxos com o Ministério Público.	1	-	-			
	70.1	Inclusão da SEAS na composição do Comitê Estadual de Combate à Tortura (CPCT)	1	-	-			
70. Estabelecimento da Agenda de Compromissos Intersetorial entre Comitês e Comissões pertinentes e o Sistema Socioeducativo	70.2	Regulamentação pelo CPCT, em conjunto com o CEDCA, do processo de escolha do titular da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com mandato pré estabelecido de dois anos.	1	-	-	CPCT	CEDCA, SEAS e Fórum DCA	Tesouro Estadual
	70.3	Coordenação pelo CPCT, em conjunto com o CEDCA, da escolha por meio de processo amplo e transparente do titular da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	-	2	2			

EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, INTERGOVERNAMENTAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE JUSTIÇA, PODER LEGISLATIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICAS SETORIAIS E SETORIAIS, CONSELHOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS E SOCIEDADE CIVIL PARA O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO	INDICADOR DE RESULTADO	META			RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO	
		2019-2020	2021-2024	2025-2028			
Objetivo 5: Desenvolver e Aperfeiçoar as Relações de Governança com a Sociedade Civil visando a qualificação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	4.5.1	Percentual de procedimentos iniciados e finalizados pela Ouvidoria Externa decorrente de denúncias envolvendo o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	-	100%	100%	Ouvidoria Externa	Relatórios da Ouvidoria Externa

PROJETO / AÇÃO	PRODUTO	META			RESPONSÁVEL PELO PROJETO	PARCEIROS	FONTE DE FINANCIAMENTO	
		2019-2020	2021-2024	2025-2028				
71. Estabelecimento de Agenda de Compromisso para Monitoramento, Avaliação, Controle Social e Formação entre o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e a Sociedade Civil	71.1	Plano de Trabalho da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo elaborado e atualizado com participação da Sociedade Civil	1	-	-			
	71.2	Plano de Trabalho da Ouvidoria Externa aos órgãos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo atualizado anualmente com participação da Sociedade Civil	-	100%	100%			
	71.3	Participação da sociedade civil nos encontros de planejamento de programas, projetos, serviços e campanhas educativas voltados ao adolescente em conflito com a lei	100%	100%	100%			
	71.4	Participação das famílias e dos egressos nos encontros de planejamento de programas, projetos, serviços e campanhas educativas voltados ao adolescente em conflito com a lei	100%	100%	100%	Fórum DCA	CEDCA, SEAS e CPCT	Tesouro Estadual
	71.5	Participação da sociedade civil nos encontros de monitoramento, avaliação e prestação de contas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	100%	100%	100%			
	71.6	Participação das famílias e egressos nos encontros de monitoramento, avaliação e prestação de contas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	100%	100%	100%			
	71.7	Eventos de formação e mobilização articulados entre governo, sociedade para os atores envolvidos na Política Estadual de Socioeducação, inclusive famílias e egressos	1	4	4			

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº280/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº280/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Supervisor de Núcleo	3000111-7	15,00	22	330,00
JOÃO VICTOR SOARES DA SILVA	Assessor Técnico	3000421-3	15,00	22	330,00
LUÍZA FERNANDES DANTAS	Assessor Técnico	3000551-1	15,00	22	330,00
JOSÉ CÉSAR NOGUEIRA CORDEIRO	Assessor Técnico	3000641-0	15,00	22	330,00
CAROLINA SÍLVIA AGUIAR CARNEIRO	Assessor Técnico	3000621-6	15,00	22	330,00
EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO	Supervisor de Núcleo	3001081-7	15,00	22	330,00
FELIPE CITSAKTI GONÇALVES BONFIM	Assessor Técnico	3001271-2	15,00	22	330,00
LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	Supervisor de Núcleo	3001571-1	15,00	22	330,00
FRANCISCA VITÓRIA DE LIMA REBOUÇAS	Assessor Técnico	3001581-9	15,00	22	330,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Supervisor de Núcleo	3001861-3	15,00	22	330,00
NARA ALBUQUERQUE GOES	Supervisor de Núcleo	3001871-0	15,00	22	330,00
DENISE FERREIRA DA SILVA	Assessor Técnico	3001921-0	15,00	22	330,00
ELZA LETHICIA DE PAIVA RODRIGUES	Assessor Técnico	3001941-5	15,00	22	330,00
LARISSA GOMES NEVES	Orientador de Célula	3001951-2	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº281/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

